PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 53, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R$ **274.000,01**, conforme Lei 4777/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0210.15.451.0087.2537.339030.170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL -	274.000,01
Total Suplementação - Anulação de Dotações		**274.000,01**

Art. 2° - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R$ **274.000,01**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0210.15.451.0087.2537.449030.116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL -	274.000,01
Total Redução - Anulação de Dotação		**274.000,01**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 de Fevereiro de 2026.

DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111

Assinado de forma digital por DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111
Dados: 2026.02.26 12:04:28 -03'00'

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal de Luziânia - GO